

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2021-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PORTAL CONEXÃO
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 038/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.441.754/0001-80, Inscrição Estadual n.º 15.396.800-1, estabelecida na Rua Dr. Justo Chermont, S/N.º, bairro: Centro, Bragança - Pará, CEP: 68.600-000, Telefone: (91) 3425-3251 e (91) 98435-2738, E-mail: portalconexao2017@gmail.com, sygnus.com@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Promotoria de Justiça de Bragança, constante do Protocolo GEDOC n.º 100341/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bragança/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 016/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 17/06/2024 até 16/06/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no item **13.1.2 da Cláusula Décima Terceira**, do contrato original, que trata DA RESCISÃO, o seguinte subitem:

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

5. CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 28 de fevereiro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.02.28 09:24:57 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

PORTAL CONEXAO
LTDA:17441754000180

Assinado de forma digital por
PORTAL CONEXAO
LTDA:17441754000180
Dados: 2024.02.27 09:01:21 -03'00'

PORTAL CONEXÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.02.28 09:25:15 -03'00'

1)

2)

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 26/02/2024 16:52:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>